



**CAE**  
**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um Órgão Colegiado de Caráter Fiscalizador, Permanente, Deliberativo e de Assessoramento Composto por Representantes do Poder Executivo, Trabalhadores da Educação e Discentes, Entidades Cívicas e Pais de Alunos.**

**De acordo com a LEI Nº 11.947, de 16 de junho de 2009 do PNAE, foi Criado o CAE de Bom Jardim/RJ, Lei Municipal Nº1283, de 13 de outubro de 2010. O Decreto Municipal Nº2.558, de 26 de abril de 2012, institui o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar/RJ, de acordo com a Resolução/CD/FNDE 038/2009, Resolução/CD/FNDE Nº06 de 08 de maio de 2020 .**